



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PUBLICAÇÃO

Unidade Requisitante:	• Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano • Fundo Municipal de Saúde • Fundo Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos • Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
--	--

OBJETO

Este procedimento destina-se a contratação de empresa especializada (**Casa de Carnes, Açougues**), para fornecimento de carnes bovina, sendo: **CARNE BOVINA IN NATURA, APRESENTAÇÃO CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)**, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais

JUSTIFICATIVA

As Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atividades administrativas, eventos, reuniões, encontros, de maneira esporádica, necessita da aquisição de carnes, para consumo humano.

Dando início ao processo de planejamento da contratação e da solução mais eficaz de suas realidades e contexto, foi encontrada como melhor medida, a formalização de dispensa eletrônica, para melhor celeridade do processo, verificado através de orçamentos e pesquisas de mercado que o valor estimado não ultrapassa o valor previsto para essa modalidade de licitação.

A contratação pretendida está alinhada ao planejamento e ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, na medida em que tem o potencial de contribuir para superação das demandas destas secretarias.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada, que apresente preço compatível com o praticado no mercado e atenda prontamente as necessidades do município, primando pela eficácia, eficiência e efetividade na contratação e solução da demanda.

A contratação pretendida está alinhada ao planejamento e ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, na medida em que tem o potencial de contribuir para a superação das demandas destas secretarias.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada, que apresente preço compatível com o praticado no mercado e atenda prontamente as necessidades do município, primando pela eficácia, eficiência e efetividade na contratação e solução da demanda.

Desse



modo, identifica-se o alinhamento entre a contratação e os de objetivos a serem alcançados com a formalização do processo de Dispensa de Licitação de acordo com Art.75 inc. II da Lei nº14.133/2021. A ausência desses itens, poderá ocasionar prejuízos a curto e longo prazo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO ESTIMADO
1	CARNE BOVINA 1ª	KG	90	R\$ 40,00
2	CARNE BONIVA 2ª	KG	90	R\$ 35,00
3	CARNE MOÍDA	KG	80	R\$ 30,00

- VALOR TOTAL R\$9.150,00(NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO ESTIMADO
1	CARNE BOVINA 1ª	KG	90	R\$ 40,00
2	CARNE BONIVA 2ª	KG	90	R\$ 35,00
3	CARNE 2ª MOÍDA	KG	80	R\$ 30,00

- VALOR TOTAL R\$9.150,00(NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO ESTIMADO
1	CARNE BOVINA 1ª	KG	120	R\$ 40,00
2	CARNE BONIVA 2ª	KG	200	R\$ 35,00
3	CARNE 2ª MOÍDA	KG	90	R\$ 30,00

VALOR TOTAL R\$14.500,00(QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO ESTIMADO
1	CARNE BOVINA 1ª	KG	120	R\$ 40,00
2	CARNE BONIVA 2ª	KG	200	R\$ 35,00
3	CARNE 2ª MOÍDA	KG	70	R\$ 30,00

VALOR TOTAL R\$13.900,00(TREZE MIL E NOVECIENTOS REAIS)

VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO R\$46.700,00(quarenta e seis mil e setecentos reais)



1. DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.1. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (**SINTEGRA**), relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto do certame, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

1.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação.

1.1.3. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

1.1.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

1.1.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

1.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

1.1.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**; (aplicação por analogia do inciso I do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993);

1.1.8. **Declaração que Não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

1.2.1. Certidão negativa de **falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

PRAZO E LOCAL

O prazo para entrega dos itens é imediata e diária, de acordo com as ordens de fornecimento.



Os locais de entrega serão nas secretarias correspondentes

FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município:

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:	18.541.0036.2.284-3.3.90.30.00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SARC:	08.244.0066.2.304-3.3.90.30.00
APOIO AO PASSEIO CICLÍSTICO ECOLÓGICO	18.541.0036.2.231-3.3.90.30.00
APOIO AS ATIVIDADES DA PESCA ESPORTIVA	18.542.0036.2.356-3.3.90.30.00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	23.695.0017.2.234-3.3.90.30.00
SEC. MUN. DE TURISMO EVENTOS E AÇÕES	23.695.0017.2.215-3.3.90.30.00
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	15.452.0009.2.059-3.3.90.30.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0047.2.600-3.3.90.30.00
CAPS	10.302.0047.2.252-3.3.90.30.00

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito conforme a ordem de fornecimento dos itens, e apresentação da nota fiscal correspondente.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) a Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Termo.
- c) diligenciar quaisquer ações em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- e) emitir todas as informações necessárias para que o contratado execute o contrato de maneira eficaz.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transportes, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução desse termo respectivo.
- b) A Contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem



solicitados pela fiscalização da Contratante.

- c) A Contratada deverá manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva dispensa de licitação.
- d) A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução desse termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
- e) A contratada está obrigada a entregar todos os produtos montados na forma, quantidade e condições pactuadas.

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e gestão dos contratos será exercida pelo(a) fiscal e gestora(o) de contratos, devidamente nomeados.

FUNDAMENTOS LEGAIS

O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente contratação busca-se atender as demandas do Município, consagrando a continuidade dos serviços públicos.

Município de São Miguel do Araguaia, 10 de maio de 2024.

Paulo Lisboa Santana
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ubiraci Pires de Faria
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Katiê Lopes Barbosa
Secretária Municipal de Saúde

DONIZETH ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo,
Eventos e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024